



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2338/2023, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A análise preliminar do projeto de lei em questão revela que ele possui um potencial significativo para impactar negativamente o sistema de Inteligência Artificial (IA) no Brasil. Tal impacto pode resultar em insegurança jurídica, dificultando o desenvolvimento e a adoção de sistemas tecnológicos no país. A ausência de um ambiente regulatório estável e previsível é um dos principais obstáculos ao avanço tecnológico e à atração de investimentos em inovação.

Um dos aspectos mais preocupantes é a necessidade de se buscar a interoperabilidade e a harmonização das normas nacionais com as regulamentações internacionais. A experiência global tem demonstrado que a adoção de padrões compatíveis e equitativos facilita o comércio internacional, promove a inovação e assegura que o país não fique à margem das principais correntes tecnológicas. A falta de alinhamento regulatório pode levar a uma assimetria que prejudica a competitividade do Brasil no cenário global, isolando-o na corrida por inovação e desenvolvimento tecnológico.



Além disso, é importante salientar que o projeto parece trazer consigo vícios constitucionais. Essa questão é de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme estabelecido pelo art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. A identificação de possíveis inconstitucionalidades é crucial para garantir que qualquer legislação aprovada esteja em conformidade com os princípios e diretrizes da nossa Constituição, evitando futuros questionamentos judiciais e garantindo a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento tecnológico.

Diante desses pontos, é essencial que os legisladores considerem os impactos a longo prazo de uma regulamentação inadequada sobre o desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil. A aprovação de um marco regulatório que promova a inovação, assegure a competitividade internacional e esteja em conformidade com os princípios constitucionais é fundamental para o progresso do país nessa área estratégica.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, visando assegurar um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil, em consonância com as melhores práticas internacionais e os preceitos constitucionais.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)
Líder da Oposição do Senado Federal

